



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 29/10/2018, a Sr^a. **ISABEL DE FATIMA MODESTO PEDROSO**, convocado pelo Decreto P n^o **0891/18**, de **24/09/2018**, Edital de Aprovados n^o 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EFETIVO**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 29 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração